



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXMº.SRº. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 107/2017

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – NA FORMA INDICAÇÃO – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para as seguintes providências:

CONSTRUÇÃO DE UMA ROTATÓRIA NA AVENIDA QUEROBINO MOURÃO CRUZAMENTO COM A RUA SILVIANO DAMACENO EM FRENTE AO SUPERMERCADO ABC.

JUSTIFICACÃO:

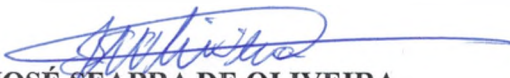
A Avenida Querobino Mourão é de grande movimento de veículos e pedestres, pois a mesma dá acesso a entrada e saída da cidade, e no cruzamento que compreende a rua Silvano Damasceno com a Avenida Querobino Mourão situa-se o Supermercado ABC, onde entram pedestres e veículos constantemente e com isto tem se tornado um trecho perigoso, neste local já houve alguns acidentes envolvendo veículos e pedestres ou veículo com veículo.

Portanto atendendo a pedido de moradores, proprietários de veículos venho através desta solicitar V.Excia que encaminhe ao Departamento competente desta Administração para que possa construir uma rotatória neste cruzamento e assim poderemos dar segurança aos pedestres e evitarmos danos materiais aos proprietários de veículos.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, desde que solicitado e devidamente justificado, previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi, 12 de maio de 2017.


JOSE SEABRA DE OLIVEIRA
Vereador/2º Secretário

